

**PORTARIA Nº 119/2014**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos e a existência de dolo ou culpa na atitude do servidor que deixou de realizar as providências necessárias à liquidação e pagamento ao tempo devido e de possíveis danos causado a municipalidade. Conforme informações do Secretário Municipal de Saúde comunicado através do processo protocolizado sob o numero 84.954/2014 pela empresa **LABORATÓRIO CENTRAL**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 11 de Julho de 2014.



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
**Prefeito Municipal**